



Prefeitura de
PARAGOMINAS
Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
www.paragominas.pa.gov.br

DECRETO Nº 120.2019

"Decreta Ponto facultativo nos dias 04, 05 do mês de março de 2019 e o dia 06 de março até as catorze horas e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Portaria 442 de 27 de dezembro de 2018, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão.

DECRETA

Art. 1º. - Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Paragominas, nos dias 04/03 (segunda feira), 05/03 (terça feira) e no dia 06/03 (quarta feira) até as 14 horas, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, em 01 de março 2019.


MOZIMEIRE PEREIRA DE S. COSTA
Prefeita Municipal em Exercício